

PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS

Setor Requisitante: Instituto Nacional de Infectologia Centro Hospitalar (INI/Fiocruz)

I- Objeto

Contratação de empresa especializada para readequação técnica do Bloco resíduos do Instituto Nacional de Infectologia, de acordo com a legislação vigente.

II- Justificativa

O objetivo principal da contratação desse serviço será adequar o espaço às normas da Vigilância Sanitária e de Biossegurança, em especial a **RDC nº 222/2018 da Anvisa**, que dispõe sobre o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, bem como à **NBR 12808/2009 da ABNT**, que trata do acondicionamento e manejo de resíduos perigosos.

III- Prazo de Execução

40 Dias (quarenta dias corridos) – Prazo de contrato
Vigência contratual: 60 dias corridos

IV- Local de Execução

Av. Brasil, 4365 - CENTRO HOSPITALAR - INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA

V- Discriminação dos serviços

			R\$
ART		1 unidade	
Substituição de tela aramada existente por modelo aço inox malha 16		82m ²	
Fornecimento e instalação de portinholas em aço inox junto às fechaduras		9 unidades	
* Mão de obra especializada			
SERRALHERIA (Mão de obra e Material) -			
Fechamento de vãos com placa cimentícia 6mm (Aplicação de faixa de até 30 cm na região do		64 ml	

	telhado)		
	Fornecimento e instalação de ralos lineares em todos os box (Abertura e instalação de grelha 10 cm em piso existente)	105 ml	
	ALVAENARIA		
	Reparo/Recomposição de piso existente	5 m ²	
	Escavação externa para substituição de tubulação	38 ml	
	Compactação de solo	38 ml	
	Caçamba para descarte do entulho	1 unidade	
	HIDRAULICO		
	Alteração da dimensão da tubulação Substituição de tubulação de esgoto (Tubulação com saída 100 mm até a caixa de esgoto)	40 ml	
	Instalação de tanque em inox com 35L (incluso hidráulica e esgoto)	1	
VI-	Custo Estimado do contrato		
O custo foi estimado para o trabalho é . . .			
VII-	Documentos específicos a serem apresentados pela empresa:		
<p>VII.1. Contrato Social;</p> <p>VII.2. Última Alteração Contratual;</p> <p>VII.3. Contrato Social;</p> <p>VII.4. Última Alteração Contratual;</p> <p>VII.5. Referência Comerciais e Bancárias;</p> <p>VII.6. Cartões do CNPJ e Inscrição Estadual ou Municipal;</p> <p>VII.7. Identidade e CPF dos responsáveis pela empresa;</p> <p>VII.8. Procuração do responsável, caso o mesmo não conste no Contrato Social.</p>			
VIII-	Obrigações da Contratada		

Solange S.O. S. L.

01. Habilitação técnica - Registro no CREA
02. A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente a descrição do projeto básico para execução dos serviços.
03. A empresa CONTRATADA deverá dispor de equipamentos de intercomunicação (telefones fixos e celulares) POR TEMPO INTEGRAL, para maior agilidade na comunicação entre os membros da equipe da CONTRATADA e o CONTRATANTE INI/Fiocruz.
04. Retirar e substituir, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, todos os materiais, equipamentos, máquinas, veículos e ferramentas que forem julgados inadequados pelo fiscal técnico do contrato do INI, inclusive os que estiverem em desacordo com as Normas de Segurança.
05. O faturamento dos serviços prestados só poderá ser efetuado após a verificação de todos os serviços contemplados nos relatórios das atividades de Prestação de serviços previstas para o mês.
06. Visitas mensais previamente agendadas para a execução de Manutenção Preventiva;
07. Chamadas para execução de Manutenção Corretiva, ilimitadas;
08. Chamadas para Manutenção Corretiva sem custo de deslocamento;
09. Atendimento 24hs em chamadas em Emergência;
10. Prazo para atendimento em até 4hs após o recebimento do chamado via telefone ou whatsapp;
11. Suporte Técnico constante;
12. Acompanhamento Técnico em qualquer evento em que estejam envolvidos os Equipamentos produto dessa Proposta;
13. Disponibilização de todo o material de adequação Tecnológica concernente ao objeto dessa proposta;

IX-	Garantia
-----	-----------------

Pela prestação dos serviços, objeto do presente documento, a Contratada estará sujeita ao fornecimento de garantia nos prazos definidos no Código de Defesa do Consumidor.

X	Forma de Pagamento
---	---------------------------

O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do

recebimento da Nota Fiscal/Fatura, por meio de depósito bancário.
Somente serão pagos os serviços executados.

XI

Condições de Recebimento

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços.

Solange S. S. Santos

Solange Siqueira Duarte dos Santos
Diretora Adjunta
INV/FIOCRUZ
Mat. STAPE 1787182